PROJETO DE LEI Nº 109/2012

Concede Título de Cidadania Honorária a Natan Bastos Francisco.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Natan Bastos Francisco o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 26 de junho de 2012.

Vereador Silvério Severino Francisco

Justificação: Sargento Natan Bastos Francisco é um homem que honra a corporação de que faz parte devido ao seu trabalho sério e comprometido com o bem-estar social.

Reconhecido diversas vezes pelos bons serviços prestados à 19ª Companhia Independente da Polícia Militar de Pará de Minas. Por esse motivo, Sargento Natan merece ser reconhecido pelo Legislativo pará-minense por meio da outorga de Título de Cidadania Honorária.